



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2015

OBJETO : Execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Professor Joaquim de Freitas .
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1669/2014/05.
RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 - Centro , das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de
(uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.
DATA / HORA: 31/08/2015 às 10:00 horas.

DENILSON VILAR DE QUEIROZ
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2015

Objeto: contratação de empresa especializada em atividades de acompanhamento, orientação e transmissão de informações para traslado de adolescentes à Caxambu-MG para participarem de festivais através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, incluindo o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, conforme discriminado no termo de referência constante dos ANEXOS I, VII e VIII, através do Processo Administrativo nº 13.665/2015 Data/Hora: 10/08/2015 às 14:30 h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2015

Objeto: contratação de empresa especializada em atividade de acompanhamento, orientações e transmissão de informações para traslado de 70 pessoas que participarão do Festival Nacional de Corais em Caxambu-MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, incluindo o fornecimento de café da manhã, almoço, jantar e hospedagem, conforme discriminado no Termo de Referência constante dos ANEXOS I, VII, VIII, IX, X e XI do presente Edital. ,através do Processo Administrativo nº 15.472/2015 Data/Hora: 10/08/2015 às 16:00 h. Os editais de Pregões Eletrônicos encontram-se disponíveis no site do banco do Brasil. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para o e-mail: editais.resende@gmail.com ou obtidas através do tel: (0XX24) 3354-4625.

A Resende - RJ., 28 de julho de 2015
CARLOS JOSÉ DA SILVA
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO

No Jornal Diário Oficial da União, Datado do Dia 28 de JULHO de 2015, Página nº: 206, Seção 3, No Aviso de Licitação de Pregões Eletrônicos nº 63,64 e 66/2015, Onde - Se Lê: Os editais pregões eletrônicos encontram-se disponíveis nesta Superintendência, situada à Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251, Jd. Jalisco, Resende-RJ (Centro Administrativo), no horário de 12:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para o e-mail: editais.resende@gmail.com ou obtidas através do tel: (0XX24) 3354-4625; Leia - Se: Os editais pregões eletrônicos encontram-se disponíveis no Site do Banco do Brasil Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para o e-mail: editais.resende@gmail.com ou obtidas através do tel: (0XX24) 3354-4625;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

EDITAL Nº 1, DE 28 DE JULHO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES - RJ, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.179.454/001-53, representado neste ato pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária, Sr. Higor Martins Dutra, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para atuar no ano de 2015, nos seguintes cargos, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O PELC - Programa Esporte e Lazer da Cidade é um programa instituído pelo Governo Federal que visa contribuir com a democratização do acesso ao esporte recreativo e ao lazer, por meio da promoção de ações educativas, que deverão ser implementadas através do funcionamento de núcleos que garantirão o envolvimento direto de todas as faixas etárias, incluindo pessoas com deficiência, em atividades sistemáticas como: oficinas de esporte, danças, ginásticas, teatro, música, orientação à caminhada, capoeira e outras dimensões da cultura local e eventos de esporte recreativo e de lazer organizados coletivamente como: ruas de lazer, festivais, encontros temáticos, sessões de cinema e outros. Na sua essência, além de proporcionar a prática de atividades físicas, jogos e brincadeiras, que envolvam todas as faixas etárias e pessoas com deficiência, estimula a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, fomenta a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam direitos conferidos a todos, através de políticas públicas eficientes.

1.20 Manual de Diretrizes do PELC 2012, se encontra disponibilizado pelo Ministério do Esporte, no link: http://www.esporte.gov.br/arquivos/snelis/PELC2012/diretrizesEdital2012V4.pdf.

1.30 processo seletivo divulgado por este Edital é de inteira responsabilidade da Comissão Especial de Seleção nomeada pela Portaria 027 de 20 de fevereiro de 2014, será regido por este Edital, realizado em 2 (duas) etapas distintas.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições ocorrerão mediante a entrega de currículo, títulos e documentos, no Setor de Protocolo, com endereço na Rua Dr. Leoni Ramos, 12, Centro, Rio das Flores/RJ. e de acordo com o previstos na Lei Municipal nº. 1.482/2009.

2.2 - Os documentos e currículo somente poderão ser entregues pessoalmente pelo candidato.

2.3 - Os currículos serão recebidos no dia 30 de julho de 2015, no horário de 12:00 às 17:00 horas.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 - Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher os requisitos específicos para cada cargo descrito no ANEXO I.

3.2 - No ato da inscrição, juntamente com o currículo, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade e CPF;
b) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso.

c) Comprovante de Residência.
d) Certidão Negativa de Débito da Receita Federal;
e) Título de Eleitor, e, comprovante de ter votado nas 2 (duas) últimas eleições ou justificado a ausência;

4 - DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 - Para o exercício da função o candidato aprovado receberá vencimentos descritos nos anexos I;

4.2 - Os candidatos aprovados deverão cumprir jornada de trabalho determinado nos anexos.

5 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação dos candidatos dividir-se-á em duas etapas:

a) Análise dos currículos e documentos entregues, serão nos dias 31 de julho de 2015;

b) No dia 31 de julho de 2015, será fixado no quadro de aviso da Prefeitura a listagem provisória dos aprovados;

c) No dia 03 de agosto de 2015 será realizado entrevista de 08:00 a 17:00h.

5.2 - Somente serão submetidos à entrevista os candidatos cujos currículos tenham sido selecionados pela Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária.

6 - DOS RESULTADOS

6.1 - No dia 04 de agosto de 2015 os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo serão publicados por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal a partir das 16:00 horas .

7 - DOS RECURSOS

7.1 - Caberá recurso quanto ao resultado final, desde que fundamentado, mediante a apresentação de requerimento na Secretaria ou protocolo, no endereço já mencionado.

7.2 - O prazo para apresentação de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas, corridas e improrrogáveis, contadas da afixação do resultado, excetuando-se os sábados, domingos e feriados.

7.3 - O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados de identificação do reclamante e a função pleiteada, devendo o mesmo ter participado do processo seletivo.

7.4 - Serão rejeitados os recursos protocolados fora do prazo, os não fundamentados e os que não tiverem os dados necessários à identificação do candidato.

7.5- No dia 06 de agosto de 2015, os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo serão publicados por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal a partir das 16:00 horas e publicados no diário oficial.

8 - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 - A convocação dos candidatos aprovados será feita por meio de correspondência encaminhada para o endereço constante no currículo, devendo os interessados comparecerem impreterivelmente nos prazos determinados, caracterizando-se a ausência como desistência em celebrar o contrato.

8.2 - O candidato aprovado iniciará de imediato suas atividades no dia determinado pelo Município, não se admitindo a prorrogação do prazo. O não comparecimento do candidato tornará sem efeito a contratação.

9 - DA DISPENSA

9.1 - A dispensa do candidato contratado para as funções descritas no ANEXO I poderá ocorrer da seguinte forma:

a) a pedido do próprio candidato;

b) de ofício, mediante ato do Prefeito Municipal.

9.2 - Na hipótese prevista na alínea "a" do item 8.1, o candidato deverá pedir a sua dispensa com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, da data de seu desligamento.

9.3 - Na hipótese prevista na alínea "b" do item 9.1, a Secretaria respectiva deverá comunicar formalmente ao candidato contratado o seu desligamento.

10- DA CONTRATAÇÃO

10.1- A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas.

10.2- A convocação dos candidatos habilitados para contratação será feita por publicação de convocação afixada no mural da Prefeitura Municipal e documento encaminhado ao aprovado, tornando sem efeito a classificação do candidato que não se apresentar no prazo estabelecido.

10.3- O candidato convocado, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração sita no prédio sede da Prefeitura Municipal, munido da documentação exigida

11- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os casos omissos relativos a este processo seletivo serão sanados pela Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária.

11.2 - Será considerado apto na redação o candidato o que atingir média 06 (seis)

11.3 - Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto à Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária, pelo telefone: (24) 2458-1223, nos dias úteis e no horário de 12:00 às 17:00 horas.

HIGOR MARTINS DUTRA

ANEXO I

CARGOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Implantação do PELC (Programa Esporte Lazer da Cidade, Núcleo Urbano do Município) - Convênio nº 806246/2014 firmado com Ministério do Esporte. Contratos por 12 meses, podendo ser prorrogados de acordo com legislação vigente

Nome do cargo	Carga horária horas/semana	Proveniente	Vagas	Remuneração R\$	Habilitação para o cargo (mínima)
Coordenador pedagógico	40	ACT/admitido em caráter temporário	1	2.752,41	Formação superior da área de Educação, Educação Física, Esporte e/ou lazer.c/ experiência no desenvolvimento de ações comunitárias, organização e supervisão de projetos.
Coordenador de núcleo	40	ACT/admitido em caráter temporário	3	2.752,41	Formação superior da área de Educação, Educação Física, Esporte e/ou lazer.c/experiência no desenvolvimento de ações comunitárias, organização e supervisão de projetos
Agente Social	20	ACT/admitido em caráter temporário	18	750,00	Estudantes ou professores de Educação Física/ ou lideranças comunitárias que já desenvolvam atividades de capoeiristas, bailarinos, artistas plásticos, músicos, atores, etc

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICAAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

(Processo Administrativo nº 10489/2015-SECPLAN), objetivando a contratação de empresa de engenharia para ampliação e adequação do Posto de Saúde do Mar do Norte no Município de Rio das Ostras, a ser realizado no dia 18/08/2015 às 09:00 horas.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizada na Rua Campo de Albacora, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

Em 28 de julho de 2015
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL SRP FMS Nº 6/2015

Processo nº 14.129/2015

Comunico que o recurso interposto pela empresa SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi julgado improcedente.

MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015-SRP
Repetição

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0581/15 e apensos: 01762/15, 01696/15 e 02478/15. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA com período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, que integra o presente edital. CRITÉRIO JULGAMENTO: Menor preço por Item: Data, Hora e Local: Dia 07/08/2015 às 10:00 hs, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Suprimento e Material, localizada na Rua Maria Lourenço, nº. 18, Centro, Seropédica - RJ. Edital e Informações: O Edital estará disponível para leitura e aquisição mediante a entrega de 01 resma de papel A4 de 2º a 6º feira no horário comercial, na Secretaria Municipal de Suprimento e Material. Telefone: (21) 3787-0980.

Seropédica/RJ, 24 de Julho de 2015